

PORTARIA Nº. 49/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“ Designa responsável para cuidar das contas de e-mails institucionais da Câmara Municipal de Barra do Garças”

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 13 de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre o uso do Correio Eletrônico Institucional e Normatiza as Regras para Criação e Exclusão de Caixas Postais Institucionais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **FABIO DEOLA PIMENTEL**, para cuidar e acompanhar as contas de e-mails institucionais da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, fazendo jus a gratificação mensal de R\$ 1.000,00 ( mil reais)

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 12 de junho de 2018.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 12/06/2018

  
Cilma Balbino de Sousa